



Portaria Inmetro/Dimel nº 0155, de 02 de maio de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo Polimate F-1, de pesos de classe de exatidão F_1 , marca Kern & Sohn GmbH, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda.
Endereço: Rua Coronel Lucas de Oliveira, 364 – Bairro Auxiliadora
CEP: 90440-010 – Porto Alegre - RS

2 FABRICANTE:

Nome: Kern & Sohn GmbH
Endereço: Ziegelei 1
72336 – Balingen - Alemanha

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Pesos
Marca: Kern & Sohn GmbH
Modelo: Polimate F-1
Classe de exatidão: F_1
País de origem: Alemanha

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela a seguir:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Polimate F-1
Classe de Exatidão	F_1
Valor Nominal	1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg, 500 mg, 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo Polimate F-1 de valores nominais de 1 mg a 500 mg apresentam formato de lâminas poligonais, de acordo com os subitens 6.2.1 e 6.2.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

Os pesos de 1 g a 10 kg apresentam formato cilíndrico de acordo com os subitens 6.3.1 e 6.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.054626/2009.

5.3 Material: - Alumínio para os pesos de 1 mg a 5 mg, alpaca para os pesos de 10 mg a 500 mg e aço inoxidável para os pesos de 1 g a 10 kg.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme os subitens 6.2.1 e 7.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1. As seguintes exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7.1.1 Marcação

Os pesos da classe F_1 em lâminas, com menos de 1g não portam indicações do valor nominal ou classe de referência (subitem 12.1).

Os pesos de 1kg a 50kg devem portar por polimento ou gravação a indicação dos valores nominais expressos de acordo com o disposto em 12.1, não seguido do símbolo ou nome da unidade de medida (subitem 12.3).

Os pesos da classe F_1 não devem portar a indicação da classe de exatidão (subitem 12.3.1).

7.1.2 Apresentação

A classe de exatidão deve ser indicada na forma F_1 na tampa do estojo (subitem 13.1) e os pesos devem estar acondicionados nos estojos em cavidades individuais (subitem 13.2).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

1- Vistas frontal, superior e em corte dos pesos cilíndricos, modelo Polimate F-1, classe de exatidão F_1 , valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg.

2- Vista frontal dos pesos em lâminas poligonais, modelo Polimate F-1, classe de exatidão F_1 , valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg e 500 mg.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

10 VIGÊNCIA

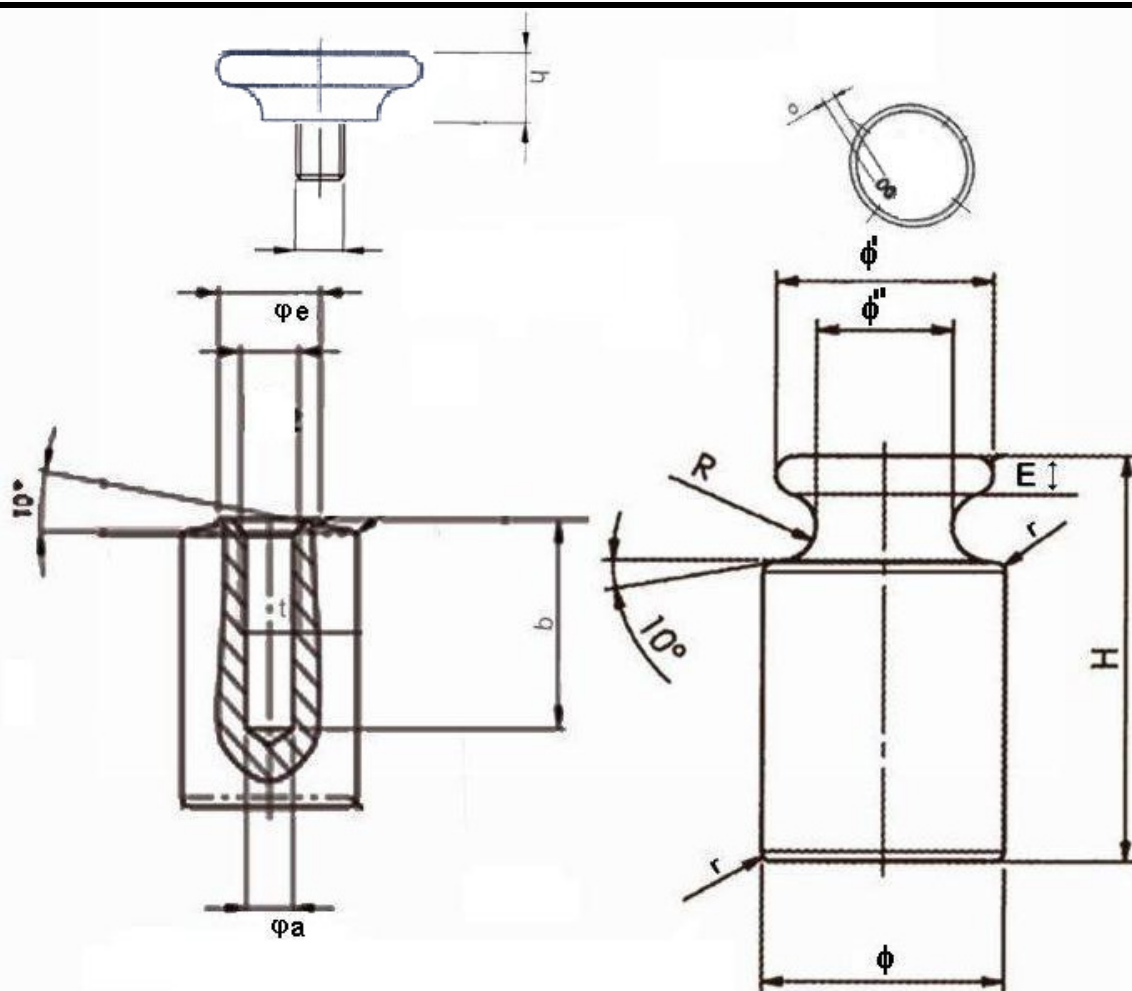
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
JA/ja
P 054626-09 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



Dimensões em Milímetros

Valor nominal	ϕ	ϕ'	ϕ''	H	R	E	r	o	a	b	e	h	t
1 g	6	5,5	3	6,09	0,9	1	0,5	1	1,6	3,5	3,5	2,3	M2 x 0,5
2 g	6	5,5	3	10,79	0,9	1	0,5	1	1,6	6,5	3,5	2,3	M2 x 0,5
5 g	8	7	4,5	14,82	1,25	1,4	0,5	1	1,6	9	5	3	M2 x 0,5
10 g	10	9	6	18,76	1,5	1,6	0,5	1	2,5	12	6,5	3,7	M3 x 0,5
20 g	13	11,5	7,5	22,18	1,8	2	0,5	1,5	2,5	15	8	4,2	M3 x 0,5
50 g	18	16	10	29,27	2,5	3	1	2	3,3	15	11	5,9	M4 x 0,5
100 g	22	20	13	38,92	3,5	4	1	2	5	22	14	8,2	M6 x 0,5
200 g	28	25	16	48,05	4	4,5	1,5	3,2	6,8	27	17	8,75	M8 x 1
500 g	38	34	22	65,27	5,5	6	1,5	3,2	8,5	40	23	11,9	M10 x 1
1 kg	48	43	27	82,33	7	8	2	5	10,2	55	28	15,3	M12 x 1,5
2 kg	60	54	36	104,28	9	10	2	5	14	65	37	18,9	M16 x 1,5
5 kg	80	72	46	146,46	12	13	2	10	17,5	100	46,6	25	M20 x 1,5
10 kg	100	90	58	184,67	15	17	3	10	17,5	100	58,6	31,5	M20 x 1,5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0155, DE 02 DE MAIO DE 2011.



FABRICANTE: KERN & SOHN GMBH

Vistas frontal, superior e em corte dos pesos cilíndricos, modelo Polimate F-1, classe de exatidão F₁, valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO: 01



Valor Nominal (mg)	Lâmina Poligonal
5, 50, 500	Pentágono
2, 20, 200	Quadrado
1, 10, 100	Triângulo

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0155, DE 02 DE MAIO DE 2011.



FABRICANTE: **KERN & SOHN GMBH**

Vista frontal dos pesos em lâminas poligonais, modelo Polimate F-1, classe de exatidão F₁, valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg e 500 mg

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02